

FREGUESIA DE ÉVORA MONTE (SANTA MARIA)**Aviso (extrato) n.º 16758/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado para dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional.

Abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado para dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional

1 – Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (LTFP) torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Évora Monte, de 21 de maio de 2026, se encontra aberto por um período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Junta, na carreira/categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais.

2 – Caracterização do posto de trabalho:

Funções constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na carreira/categoria de assistente operacional, e nomeadamente as seguintes tarefas: assegurar a limpeza e manutenção dos espaços públicos e equipamentos da Freguesia, incluindo a realização de pequenas obras de recuperação e conservação, bem como a condução de viaturas, máquinas e equipamentos operativos e a realização de operações de aplicação de fitofármacos em espaços rurais e urbanos.

3 – Nível habilitacional exigido:

Escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento), ou de curso que lhe seja equiparado sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional:

4.º ano de escolaridade aos candidatos nascidos até 31.12.1966;

6.º ano de escolaridade aos candidatos nascidos entre 01.01.1967 a 31.12.1980;

9.º ano de escolaridade aos candidatos nascidos entre 01.01.1981 a 31.12.1994;

12.º ano de escolaridade aos candidatos nascidos a partir de 01.01.1995.

4 – Local da publicitação integral: Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/22, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuado em www.bep.gov.pt.

29 de junho de 2026. — O Presidente da Junta, António José Ganhão Serrano.

320017554